



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2025

Humaitá, 13 de janeiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS.

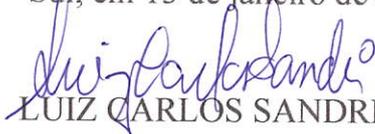
LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE :

CONCEDER, ao Servidor Municipal, NELSON ARI PETRY, FISCAL DE OBRAS, desta Prefeitura Municipal, 13 (treze) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 14/01/2025, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 071/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 13 de janeiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração